

RESOLUÇÃO Nº 709

REVISÃO DOS REGULAMENTOS DA DIREÇÃO GERAL

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 752 (23),

CONSIDERANDO:

Que, na última reunião ordinária da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), realizada em abril de 2023, foi anunciado o início de um estudo voltado para a revisão dos regulamentos da Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre talentos humanos e operações financeiras, como parte integrante do processo de transformação institucional promovido pelo Diretor Geral;

Que o objetivo do estudo é propor, à consideração e aprovação dos órgãos de governo do Instituto, modificações nos regulamentos atuais, de maneira que sejam considerados os avanços em tecnologia, respondam melhor às necessidades do IICA e reflitam as mudanças realizadas nas práticas administrativas implementadas nos últimos quarenta anos, ou seja, desde 1983, quando os regulamentos foram adotados pela primeira vez;

Que esses regulamentos incluem, entre outros, o Regulamento da Direção Geral (RDG), o Regulamento de Pessoal, o Sistema de Remuneração e o Regulamento Financeiro;

Que a competência de modificar o RDG, o qual contém normas gerais sobre as categorias, os direitos e as obrigações do pessoal do Instituto e sobre a administração financeira, recai na Junta Interamericana de Agricultura (JIA), de acordo com o artigo 8(i) da Convenção sobre o IICA; e

Que o Comitê Executivo, de acordo com o artigo 3(h) de seu Regulamento, tem a atribuição de realizar e aprovar modificações aos outros regulamentos mencionados, “sempre e quando tal aprovação ou modificação seja congruente com o Regulamento da JIA, com o Regulamento do Comitê Executivo e com o Regulamento da Direção Geral e não requeira modificação a uma resolução vigente sobre o Orçamento-Programa”;

RESOLVE:

1. Apoiar o estudo voltado à revisão dos regulamentos do Instituto iniciado pelo atual Diretor Geral.

2. Solicitar que o Diretor Geral, mediante consulta prévia com a Comissão CCEAG, apresente, na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, o projeto de modificações dos regulamentos proposto para sua devida consideração.
3. Recomendar à JIA que em sua próxima reunião:
 - a. Apoie o estudo de revisão dos regulamentos iniciado pelo atual Diretor Geral.
 - b. Autorize que o Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária: a) adote as modificações dos regulamentos de sua competência; e b) adote e coloque em vigor as modificações correspondentes ao RDG, *ad referendum* da reunião ordinária da JIA a ser realizada em 2025.